

Ata número seis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, não esteve presente na reunião por se encontrar a acompanhar a comitiva da Seleção Nacional de Futebol de São Tomé e Príncipe.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 9 de março de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Informação do Gabinete Desporto - Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal 2023

A.3.2.) Plano de Transportes Escolares do Concelho de Belmonte - Ano letivo 2023/2024

A.3.3.) Regulamento Interno para o Funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Belmonte

A.3.4.) Relatório Anual da Comarca de Castelo Branco referente ao ano 2022

A.3.5.) Normas de Participação Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimentos” 2023

- Apresentação, discussão e votação

- Indicação dos membros de Júri

A.3.6.) Normas de Participação Concurso de “Varandas, Janelas e Portas Floridas” 2023

- Apresentação, discussão e votação

- Indicação dos membros de Júri

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;

B.2) Proc.º 31/2023 (Certidões) – Pedido de Certidão de Compropriedade – Belmonte – Michaela Zdarska;

B.3) Proc.º 33/2023 (Certidões) – Pedido de Certidão de Compropriedade – Monte do Bispo – Herdeiros de Conceição Jesus N. A. Soares;

B.4) Proc.º 6/2023 (Vários) – Danos em Pneu de Automóvel – Inguias (Estrada Bendada/Sabugal) – Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro

B.5) Nomeação de Suplente à Comissão de Vistorias

B.6) Consulta Prévia Simplificada: “Empreitada de Recuperação e Reabilitação da Torre de Centum Cellas e Construção do Centro Interpretativo”

- Adjudicação e Aprovação da Minuta do Contrato – Ratificação de Despacho

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 9 de março de 2023.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, tomou a palavra para dar conhecimento de que o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral procedeu à correção da listagem de alunos relativa aos Prémios Pedro Álvares Cabral, tendo sido escolhido o melhor aluno do 6º ano e o melhor aluno do 12º ano. Neste último grau de escolaridade encontravam-se dois alunos, mas, dado que, um dos alunos não tem residência no concelho de Belmonte, foi excluído por esse motivo.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, deu início à sua intervenção para abordar o problema dos buracos nas estradas, dando conta que a equipa que concerta este tipo de problema não tem equipamentos suficientes e que é necessária uma resolução urgente, solicitando ao Senhor Presidente Dr. António Rocha, um reforço de equipamento e da equipa de reparação das vias municipais.

Fez ainda referência à suposta vinda da Seleção de São Tomé e Príncipe a Belmonte, considera que já se atingiu o limite do aceitável, uma vez que não representa uma mais-valia para o concelho. Afirmando que era tempo de se fechar de vez esta porta e de que esta seleção procuro lugar para o estágio em outras paragens.

Fez também uma saudação à União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre pelo trabalho desenvolvido a nível da limpeza dos espaços urbanos, nomeadamente na zona do Castelo, que está como já não estava há muitos anos.

Concluiu, ainda falando sobre o Castelo, pois um dos problemas que o incomoda é o facto de os visitantes não serem bem recebidos no mesmo. Deu como exemplo em que, num fim-de-semana recentemente, um turista que dispunha de um cartão oficial que lhe dá direito a entrar em todos os monumentos nacionais gratuitamente, foi impedido de visitar o castelo estando na posse deste cartão.

Ao Senhor Vereador, o turista mostrou-se desagradado, pois, para além de ter sido impedido de entrar, foi a maneira como foi abordado pelo funcionário que se encontrava na entrada do Castelo.

O Senhor Vereador sabe da existência de mais queixas e pede que sejam tomadas medidas, pois esta e outras ocorrências em nada dignificam o turismo e o Concelho de Belmonte.

O Senhor Vereador José Mariano, deu início à sua intervenção mostrando-se desagradado com a falta de médicos no concelho de Belmonte. São cerca de 1500 utentes que não têm médico de família e perspectiva-se que indo embora outro médico, 3000 utentes ficarão sem médico de família, pelo que o Senhor Vereador apela ao Senhor Presidente Dr. António Rocha, para unir todos os esforços para reverter esta situação.

Outra situação que o Senhor Vereador expôs, foi a casa degradada que se encontra na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em frente à Casa do Benfica, onde as pessoas reclamam pela falta de higiene naquele local.

Sobre a vinda da Seleção de São Tomé e Príncipe, o Senhor Vereador José Mariano, vai ao encontro do que foi dito pelo Senhor Vereador Carlos Afonso, considerando que, quem está a ficar mal visto é a Câmara Municipal e nomeadamente o Senhor Presidente Dr. António Rocha e isto não pode acontecer. No seu entender, deve ser colocado um ponto final nesta situação ou pelo menos haver uma garantia da data em que a Seleção vem, caso contrário, andamos a protelar e não dignifica a Câmara Municipal.

Retomou a palavra o Senhor Presidente Dr. António Rocha, para esclarecer que considera não ter responsabilidade nenhuma quanto à vinda da Seleção de São Tomé e Príncipe, pois é indiferente o mês em que vêm realizar o estágio, apenas considera necessário saber quando pretendem vir para que tudo esteja preparado para os receber.

Durante este processo o Senhor Presidente apenas contactou o Presidente do Sporting da Covilhã, para a realização de um jogo com a seleção de São Tomé e Príncipe, pois havia intenção da Seleção na realização de um jogo com uma equipa da região.

O Senhor Presidente Dr. António Rocha, é da opinião que a realização deste estágio apenas seria outro meio de divulgar Belmonte ao ter uma seleção dos PALOP a visitar o nosso concelho.

Quanto à limpeza das ruas o Senhor Presidente referiu que também considera que o trabalho está a ser bem feito, acrescentando que também é para isso que as Juntas recebem as verbas do Município.

Quanto à forma como os turistas são recebidos no Castelo de Belmonte é efetivamente uma inquietude à qual o Senhor Presidente já estava alertado e irá tomar medidas.

É também com alguma preocupação que o Senhor Presidente Dr. António Rocha vê a falta de médicos no Concelho de Belmonte, mas que irá tentar entrar em contacto com o Ministro da Saúde, que considera ser uma pessoa bastante acessível, para lhe mostrar esta preocupação e tentar encontrar uma solução.

Em relação à casa que se encontra abandonada na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, irá solicitar aos serviços técnicos para analisarem a situação e contactarem com o proprietário da casa para resolver aquela situação porque não é de facto bonito a casa estar no estado em que se encontra.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) INFORMAÇÃO DO GABINETE DESPORTO - CONVÍVIO NACIONAL DE FUTSAL INTERMUNICIPAL 2023

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete de Desporto da Autarquia, a informação sobre o Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal 2023. Trata-se de um evento de inscrição gratuita que tem estado inserido na Cidade Europeia do desporto e que visa promover o intercâmbio de experiências entre colaboradores municipais, através da prática desportiva, da permuta de lembranças e roteiros turísticos, bem como da realização de convívios de confraternização.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a informação do Gabinete de Desporto relativamente ao Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal 2023.

A.3.2.) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE BELMONTE - ANO LETIVO 2023/2024

Nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Gabinete Social do Município de Belmonte apresenta a proposta de Plano de Transportes Escolares (PTE) para o ano letivo 2023/2024, que poderá ser objeto de

reajustamento no decurso do ano letivo a que respeita, por estar sustentada na previsão do número de alunos fornecida pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, de acordo com os critérios em vigor e calendário escolar.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que no documento deste ano, já se encontrava contemplada a questão que tinha sido abordada no ano transato, relativamente a quem é que tinha direito a transporte para as escolas fora do Concelho de Belmonte.

Seguidamente remeteu os Senhores Vereadores para o ponto 3 da alínea c do respetivo Plano de Transportes Escolares do Concelho de Belmonte, o qual se transcreve integralmente.

“Será participado o transporte, nas seguintes percentagens, dos alunos que frequentam estabelecimentos fora do concelho de Belmonte:

- 0% de participação para os alunos a frequentar o 1º, 2º e 3º Ciclo;
- 0% de participação para os alunos do Ensino Secundário que optem pela matrícula em oferta educativa (Componente de Formação Geral) igual à existente no Agrupamento do concelho;
- 100% de participação para os alunos do Ensino Secundário que optem pela matrícula em oferta educativa (Componente de Formação Geral) inexistente no Agrupamento do concelho”.

Tendo frisado que existia uma gralha no documento, contudo este documento ainda era apenas um projeto, uma vez que o ponto 4.4. iria desaparecer.

No que concerne à componente geral, mencionou que sempre que haja a área na Escolas Pedro Álvares Cabral, o aluno não terá direito ao apoio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que iriam ser transportados duzentos e dezassete alunos e que a previsão do número total de alunos a transportar, seja por carreira pública, ou seja por circuito especial, seria de cento e setenta alunos em circuitos Concelhios, quatro alunos com necessidades especiais e quarenta e três para estabelecimentos na Covilhã.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que este documento não podia ser *copy paste*, pois se as coisas evoluíam dever-se-ia chamar essas mesmas coisas como realmente eram. Salientando que hoje em dia já não se chamava Centro Educativo, mas sim Centro Escolar, que em Caria já não era Escola de São Marcos, mas sim Centro Escolar, assim como o Jardim de Infância.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, retomou a palavra e deu nota que relativamente a Caria e que em termos

de nomenclatura, ainda continuava assim, ou seja, continuava a haver um número para a pré e outro para a escola, embora o espaço fosse o mesmo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e referiu que outra questão que trazia e que era polémica, eram os 15.140,00€ (quinze mil cento e quarenta euros) de transporte que o Município fazia de alunos que não pertenciam ao Concelho. Asseverou que ao Município ninguém financiava nada e que o Município continuava a financiar.

Frisou ainda que havia 60,00€ (sessenta euros) de transportes diários com dois alunos, achando ele que esses mesmos alunos teriam muito mais proveito se fizessem jardinagem com as equipas de cá, do que irem para a CERCIG na Guarda. Sugerindo, que no próximo ano se debatesse esse assunto com o Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, pois gastavam-se 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) anuais para 8irem um dia por semana à Guarda.

Prosseguiu aludindo que o facto de o Município estar a praticar a política de “apertar o cerco” no que dizia respeito ao financiamento dos transportes para a Covilhã, estava a dar resultados e que a prova provada, era que este ano se tinha tido o que já não se tinha há bastante tempo, que era haver vinte cinco alunos no baile de finalistas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e referiu que havia um outro aspeto que o impressionava bastante, que era o facto de dizerem que a escola de Belmonte não proporcionava bom ensino aos alunos. Salientou que tinha havido alunos que fizeram o 12º ano e que tinham ido para Medicina com notas altas e que tinham terminado o curso de Medicina com notas extraordinárias. Afirmando que se deveria ter orgulho na nossa escola.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Belmonte - Ano Letivo 2023/2024, tendo em conta as pequenas alterações que serão necessárias introduzir.

A.3.3.) REGULAMENTO INTERNO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara o Regulamento Interno para o funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Belmonte.

O Rendimento Social de Inserção (RSI) constitui uma medida de política social de combate à pobreza, tendo como principal objetivo assegurar aos cidadãos e aos seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e paralelamente, favorecer a progressiva inserção social, laboral e comunitária, respeitando os princípios da igualdade, solidariedade, equidade e justiça social.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e reforçou a sua ideia/convicção, relativamente à necessidade de o Gabinete da Ação Social do Município ter uma Assistente Social.

Aludiu que contrariamente ao que se dizia em relação ao RSI, em que muitas das pessoas contestavam essa medida, afirmou que achava que essa medida era boa para o país. Contudo o RSI só pecava por um defeito, uma vez que era uma boa medida para socorrer os cidadãos, quando caíam numa situação de precaridade a nível financeiro por qualquer motivo, mas que depois se tornava preocupante, pois muitas das vezes tornava-se num modo de vida.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento Interno para o Funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Belmonte.

A.3.4.) RELATÓRIO ANUAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO REFERENTE AO ANO 2022

Pelo Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, foi presente à reunião de Câmara para conhecimento o Relatório Anual de 2022, proferido pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente.

O presente relatório descreve e analisa o estado dos serviços e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, alínea a), e 108º, nº 2, alínea f), da Lei da Organização do Sistema Judiciário¹, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022. O relatório anual contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indica as causas dos principais desvios, procura sublinhar as dificuldades encontradas, demonstrar os resultados obtidos ao longo deste processo, executar o diagnóstico dos pontos negativos, enumerar as medidas de gestão adotadas e prever as medidas corretivas, sendo comunicado aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça e sendo publicitado junto dos operadores judiciários e sociedade civil.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que sem este documento não se tinha a noção do que se passava. Aludiu que tinha ficado agradado com o que tinha lido.

Por fim, asseverou que ainda bem que as autarquias tinham acesso à forma de como funcionava a justiça no distrito.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, tomou conhecimento do Relatório Anual da Comarca de Castelo Branco referente ao ano 2022.

A.3.5.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” 2023

- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE JÚRI

Foi presente à reunião de Câmara o documento que determina as Normas de Participação aplicáveis ao Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimentos” para o ano de 2023.

Este concurso visa promover a interação entre os comerciantes do Concelho de Belmonte e a Autarquia, assim como a criatividade dos mesmos. Visa também, nesta época de pandemia, ser um incentivo ao comércio local. Pelo que se pretende também inserir o comércio local nos festejos do Concelho.

O Concurso de Montras tem por base “Belmonte e os Descobrimentos”, sendo que no presente ano, se irá desafiar os comerciantes, a relacionarem Belmonte com o 25 de abril.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal, deliberou submeter este assunto à próxima reunião de Câmara.

A.3.6.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” 2023

- APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE JÚRI

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as Normas de Participação aplicáveis ao Concurso de “Varandas, Janelas e Portas Floridas”, para o ano 2023.

Este concurso visa enaltecer a tradição dos vasos e floreiras nas varandas, janelas e portas do Concelho de Belmonte que na primavera embelezam o Concelho.

O concurso tem por base o tema: “O meu Concelho é um jardim”.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal, deliberou submeter este assunto à próxima reunião de Câmara.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 1, 8, 9 e 13 de março de 2023, e constantes dos editais n.ºs 21, 22, 23 e 24 e datados de 2, 8 e 15 de março de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 25/2023 Certidões

NOME: Sofia Proença Fernandes

PEDIDO: Certidão em como prédio não é atravessado por caminho público

LOCAL: Torre – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 01/03/2023 – Deferido

PROCESSO N. 2/2019

NOME: Quinta dos Termos, Lda.

PEDIDO: Prorrogação do alvará de licença de construção

LOCAL: Horta das Termas ou Vilela – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 01/03/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 4/2023

NOME: Joaquim Cerdeira Grancho

PEDIDO: Legalização de Obras de Edificação Multifamiliar

LOCAL: Rua Fonte da Rosa, n.º 14 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 08/03/2023 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO OBRAS N. 2/2023 SP

NOME: João Orlando Castro Loureiro

PEDIDO: Renovação de Licença de Construção de Muro de Vedação

LOCAL: Sítio do Bravo – Belmonte

DESPACHO: Datado de 09/03/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 36/2021

NOME: Tânia Filipa Alves Carvalho Fonseca

PEDIDO: Const. de Piscina e Muro de Vedação – Emissão de Alvará

LOCAL: Rua dos Eucaliptos, n.º 41 – Caria

DESPACHO: Datado de 09/03/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS N. 27/2023 Certidões

NOME: Maria Estela de Jesus Serafim

PEDIDO: Emissão de certidão anterior ao RGEU

LOCAL: Rua do Jardim, nº 6 – Gaia

DESPACHO: Datado de 13/03/2023 – Deferido

PROCESSO OBRAS SP N. 3/2023

NOME: Maria Rufina Dias Soares

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes

LOCAL: Travessa do Outeirinho – Maçainhas

DESPACHO: Datado de 13/03/2023 – Deferido

Neste ponto tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Afonso, relativamente ao processo nº 25/2023 Certidões, alertando para os motivos para o pedido de certidão, e para os cuidados que os serviços devem ter na passagem destas certidões.

A Câmara tomou conhecimento

B.2) PROCº 31/2023 (CERTIDÕES) – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – BELMONTE – MICHAELA ZDARSKA

Foi presente à Câmara a informação nº 96/2023/SEPO, de 14/03/2023, relativa ao pedido Michaela Zdraska, para emissão de parecer favorável à constituição do regime de compropriedade e aumento do número de compartes a que se refere o nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, com vista a instruir uma escritura de compra e venda de um prédio misto constituído por um prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 703º e pelo prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 618, ambos da freguesia de Inguias e descritos na Conservatório do Registo Predial de Belmonte sob o nº 1497/20120827.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido da requerente, e subsequente emissão de certidão, conforme informação acima referida e nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

B.3) PROCº 33/2023 (CERTIDÕES) – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – MONTE DO BISPO – HERDEIROS DE CONCEIÇÃO JESUS N. A. SOARES

Foi presente à Câmara a informação nº 104/2023/SEPO, de 16/03/2023, relativa ao pedido Conceição Jesus Nunes Alves Soares, na qualidade de cabeça de casal, para emissão de parecer favorável à constituição do regime de compropriedade e aumento do número de compartes a que se refere o nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, com vista a instruir uma escritura de compra e venda de um prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo

1190º, da União de freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e descrito na Conservatório do Registo Predial de Belmonte sob o nº 3402/20161019.

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido da requerente, e subsequente emissão de certidão, conforme informação acima referida e nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

B.4) PROCº 6/2023 (VÁRIOS) – DANOS EM PNEU DE AUTOMÓVEL – INGUIAS (ESTRADA BENDADA/SABUGAL) – SOFIA ISABEL DIAS DE CARVALHO PROENÇA FERNANDES DE CARVALHEIRO

Foi presente à Câmara um requerimento da Srª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro, na qualidade de lesado, solicitando o pagamento do valor de 140,00 € (IVA incluído), conforme fatura-recibo que junta, respeitante ao arranjo da sua viatura que sofreu danos num pneu, na estrada EN18-3 (Inguias).

Sobre este assunto foi prestada pelo chefe da Divisão Técnica Municipal a informação nº 81-DTMPOU – SEPO, de 24/02/2023, que aqui se considera exarada e que fica arquivada no respetivo processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a decisão sobre este assunto para uma próxima reunião, a fim de permitir aos serviços a recolha de mais elementos.

B.5) NOMEAÇÃO DE SUPLENTE À COMISSÃO DE VISTORIAS

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 15/03/2023, no sentido de nomear a Engª Ana Calado, como técnica suplente da Comissão de Vistorias, e o Engº Luis Miranda Carvalho como Coordenador de Proteção Civil para os casos que exijam a sua presença.

B.6) CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA: “EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara ratificou o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de fevereiro de 2023, no sentido da adjudicação e aprovação da minuta da “EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO”.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:15 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	90
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2023	90
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	90
.....	92
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	92
A.3.1.) INFORMAÇÃO DO GABINETE DESPORTO - CONVÍVIO NACIONAL DE FUTSAL INTERMUNICIPAL 2023	92
A.3.2.) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE BELMONTE - ANO LETIVO 2023/2024.....	92
.....	94
A.3.3.) REGULAMENTO INTERNO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE BELMONTE	94
.....	95
A.3.4.) RELATÓRIO ANUAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO REFERENTE AO ANO 2022	95
.....	96
A.3.5.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” 2023 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE JÚRI	96
A.3.6.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” 2023 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - INDICAÇÃO DOS MEMBROS DE JÚRI	96

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	97
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	97
.....	98
B.2.) PROCº 31/2023 (CERTIDÕES) – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD – BELMONTE – MICHAELA ZDARSKA;.....	98
B.3.) PROCº 33/2023 (CERTIDÕES) – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDAD – MONTE DO BISPO – HERDEIROS DE CONCEIÇÃO JESUS N. A. SOARES;.....	98
.....	99
B.4.) PROCº 6/2023 (VÁRIOS) – DANOS EM PNEU DE AUTOMÓVEL – INGUIAS (ESTRADA BENDADA/SABUGAL) – SOFIA ISABEL DIAS DE CARVALHO PROENÇA FERNANDES DE CARVALHEIRO.....	99
B.5.) NOMEAÇÃO DE SUPLENTE À COMISSÃO DE VISTORIAS	99
B.6.) CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA: “EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS E CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO	99
APROVAÇÃO DA ATA	100